Revista TOXICODEPENDÊNCIAS
® Edição SPTT
Ano 3 • Número 1 • 1997
pp. 81 – 83

Cartão de Crédito – Metadona

Sistema Computorizado para Gerir Confidencialmente a Administração e os Stocks de Metadona ou outro Medicamento Recorrendo a um "Cartão de Crédito que utiliza um Microchip" - (Smart Credit Card)

Victor Mello e Nuno Felix da Costa

RESUMO: É apresentado um sistema informático original desenvolvido no Observatório VIDA de controlo de administrações e de gestão de stocks de metadona respeitando totalmente os constrangimentos legais quanto à confidencialidade. A ideia base do sistema é a distribuição da informação por três níveis com acessibilidades específicas ficando a informação clínica registada apenas no cartão inteligente que está na posse do utente.

RÉSUMÉ: Les auteurs présentent un système informatique original développé chez l'Observatório VIDA dont le but est de faire le contrôle des administrations et la gestion des stocks de metadona en respectant totalement les contraintes legales concernant la confidentielleté. L'idée base du système c'est la repartition de l'information par trois niveaux avec des accessibilités spécifiques restant l'information clinique enregistrée seulement sur le "Smart Credit Card" qui est en possession de l'usager.

ABSTRACT: The authors present an original informatic system developed at Observatório VIDA to control methadone administrations and stock management in total respect for the confidentiality legal constraints. The system basic idea is the information distribution by three levels with specific accessibilities being the clinical information registered only on the Smart Credit Card which remains in the owner's possession.

Em Portugal o problema das drogas nas últimas décadas tem coincidido com a dependência de heroína. Os Estudos Sagitais na população em tratamento mostram que mais de 95% dos pedidos de consulta nos centros públicos de atendimento de toxicodependentes envolvem a dependência de heroína (Felix da Costa, 1993; Felix da Costa, Viana & Correia, 1994, Felix da Costa, Correia & Oliveira, 1995).

Até 199 existia apenas um programa de metadona a funcionar no Porto, a segunda maior cidade do país. Durante a década de 90 assistiu-se a uma rápida difusão destes programas no quadro da implementação de políticas de redução de riscos. Em Portugal existe uma vontade política de multiplicar os programas de metadona a fim de poder incluir dentro das estratégias de redução de riscos uma parte da população toxicodependente, provavelmente significativa, que não adere aos programas de tratamento orientados para a abstenção.

Actualmente a metadona está disponível para o utente apenas na unidade de tratamento onde está inscrito e quer o controlo das doses quer os mecanismos de impedir a múltipla administração centram-se nesta relação entre o centro e o toxicodependente. Isto significa um pesado constrangimento na sua liberdade de movimentos pelo que se tentou criar um método que garantisse um eficiente controlo com menos custos para o utente. A Constituição nacional

proibe a criação de bases de dados nominais de doentes pelo que a identificação do doente não poderia constar no sistema que é criado com o propósito correlativo de permitir uma gestão rigorosa das reservas de metadona nos serviços centrais e nos diversos nós do sistema de distribuição.

O propósito deste paper é a descrição sumária desse sistema.

Os doentes que manifestaram ao seu terapêuta o desejo de entrar num programa de metadona são introduzidos no sistema após consulta médica ou psiquiátrica que verifica as indicações clínicas, a inexistência de contraindicações e explica ao doente as características do tratamento.

O doente recebe um cartão de crédito que lhe permitirá ter acesso à metadona em qualquer centro de distribuição ligado à rede. No cartão de crédito está gravada a prescrição para um período de tratamento determinado, o perfil de utilização da metadona no período de validade do cartão com as datas de comparência nas administrações de metadona, os resultados de testes de pesquisa de drogas e outros resultados de análises laboratoriais, informação relativa à situação clínica e outra considerada pertinente. Esta informação é disponibilizada em dois níveis de acessibilidade: apenas para o terapêuta, o nível mais restrito, e informação acessível ao centro que dispensa a metadona.

A informação relativa ao aderente que permite a identificação necessária para a administração da metadona, está salvaguardada e reside exclusivamente neste cartão de memória protegida. A inviolabilidade e confiança da tecnologia utilizada garante níveis de segurança e confidencialidade adequados, impostos constitucionalmente. No cartão é referenciado um documento de identificação que inclua uma fotografia (bilhete de identidade, carta de condução, etc.) que é lido no terminal do centro dispensador de metadona.

O cartão tem registada electronicamente a sua validade, que pode caducar por expiração de prazo ou por condições especificadas previamente como resultados de análises de pesquisa de drogas positivos, por extravio, garantindo-se também as utilizações indevidas por outras pessoas diferentes daquelas a quem o cartão foi distribuido.

É utilizado o método de gestão de listas negras para permitir um eficiente controlo da totalidade dos cartões activos em circulação.

A leitura ou alteração desta informação só pode ser feita pelo médico responsável pela introdução do doente no sistema através de chaves de acesso com cartão de memória protegida. Os meios electrónicos necessários à implementação do sistema em cada unidade de tratamento resumem-se ao acesso à rede RDIS e a um computador pessoal 486 com 8 MB de RAM ou acima.

Este sistema substitui em grande parte os procedimentos burocráticos relacionados com o controlo dos medicamentos, permitindo uma eficiente gestão de stocks mínimos, evitando rupturas e minimizando os custos de armazenamento, distribuição e outros. O sistema foi desenvolvido de uma forma modular com as mais recentes tecnologias o que lhe dá grande facilidade de adaptação a novas situações. Fora do cartão constam apenas as quantidades de metadona diariamente administrada mas a informação está totalmente despersonalizada e destina-se apenas ao controlo de stocks.

O sistema permite o controlo de consumos por diferentes níveis de gestão, nomeadamente por locais de administração, por aderentes locais e externos, e permite também detectar tendências, elaborar estimativas, etc.. Faz também o controlo dos movimentos diários das entradas e das saídas dos medicamentos prescritos e tomados. São também fornecidas outras informações, nomeadamente as relativas a análises de sangue, de urina, gravidez; tentativas de violação do sistema; relação de cartões extraviados; registos de entradas e de saídas dos medicamentos; relação dos profissionais credenciados, etc..

O sistema comporta a introdução manual de dados para uma situação excepcional de perda do cartão ou numa situação aguda que obrigue à dispensa de meta-

dona a pessoas não inscritas ainda que sob controlo terapêutico.

O sistema encontra-se em funcionamento na região sul do país, Algarve, desde Junho de 1996, contando com 30 utilizadores. Prevê-se a sua extensão progressiva a todo o país em paralelo com a divulgação dos programas de metadona. A arquitectura do sistema foi criada com um grau de flexibilidade que permita a adaptação quer a novas situações de administração de metadona quer ao controlo de stocks de outros medicamentos como por exemplo anti-virais empregues no tratamento do SIDA ou anti--cancerígenos. ■

Victor de Mello,
Observatório VIDA
Nuno Felix da Costa,
Faculdade de Medicina de Lisboa
Observatório VIDA

BIBLIOGRAFIA

FELIX DA COSTA, N., (1993). *"Dois Dias de Consulta de Toxicodependências em Portugal"*. Acta Médica Portuguesa, 6, 507-516.

FELIX DA COSTA, N., VIANA, L. & CORREIA, J., (1994). *"Dois Dias de Consulta de Toxicodependências em Portugal", (1994)*. Toxicodependências, 1, 3-20.

FELIX DA COSTA, N., CORREIA, J. & OLIVEIRA, F. F., (1996). *"Avaliação do tratamento dos toxicodependentes em Portugal" (1996)*. Toxicodependências, nº 3, Ano 2, 1996.